



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**Ata da Sessão Extraordinária da
Câmara Municipal de Cabo Frio,
realizada no dia 14(quatorze) de julho
do ano de 2022(dois mil e vinte e dois**

Às dez horas do dia 14(quatorze) de julho do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação "ad hoc" da Primeira Secretaria pelo Vereador Leonardo Mendes de Abrantes, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Oseias Rodrigues Couto, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vanderson de Sant'ana Rodrigues. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 12/07/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DO DIA 12/07/2022; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS - AUTOR: VEREADOR MIGUEL ALENCAR; OUTORGADA: SENHORA IZABEL GRUBEL; PROPOSTA DE EMENDA A LOM: 0005/2022 - 1/3 DE VEREADORES, ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; PROJETO DE LEI: 0279/2022 - ADEIR NOVAES, INSTITUI O PROGRAMA DENGUE NAS ESCOLAS POR MEIO DE PALESTRAS EDUCATIVAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM O INTUITO DE CONSCIENTIZÁ-LOS SOBRE A PREVENÇÃO E COMBATE DO AEDES AEGYPTI, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; PROJETO DE LEI: 0371/2022 - MIGUEL ALENCAR, DISPÕE SOBRE A RESERVA DE PERCENTUAL DAS VAGAS DE TRABALHO EM SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA; PROJETO DE LEI: 0372/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, DISPÕE SOBRE A NÃO DIVULGAÇÃO DA LOTAÇÃO OU SETOR DE TRABALHO DAS SERVIDORAS QUE ESTEJAM SOB ALCANCE DE MEDIDAS PROTETIVAS NOS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0373/2022 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, ESTABELECE A POSSIBILIDADE DO AGENDAMENTO TELEFÔNICO DE CONSULTAS PARA PACIENTES IDOSOS E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA JÁ CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; PROJETO DE LEI: 0374/2022 - VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO TORNA OBRIGATÓRIA A AQUISIÇÃO DE KIT DE PRIMEIROS SOCORROS PARA AS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE**

CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0375/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PRÓPRIA OU CONVENIADO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, A FIXAREM PLACAS COM A INFORMAÇÃO DE QUE É DIREITO DA PARTURIENTE TER A PRESENÇA DE UM ACOMPANHANTE DURANTE TODO O PERÍODO DE TRABALHO DE PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO; **PROJETO DE LEI: 0377/2022 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA ATENDER VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL NA REDE DE AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0379/2022 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA**, CRIA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ANIMAL (SUS ANIMAL) VISANDO REGULAMENTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROPOSTA DE EMENDA A LOM: 0005/2022 - 1/3 DE VEREADORES, PROJETO DE LEI: 0279, 0371, 0372, 0373, 0374, 0375, 0377 E 0379/2022.FOI REJEITADO O REQUERIMENTO: 0153/2022. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES NSº: 0559, 0572, 0580, 0582, 0583, 0586 E 0588/2022. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES NSº: 0153 E 0585/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0113 E 0501/2021, PROJETO DE LEI: 0019, 0030, 0050, 0078, 0086, 0096, 0109, 0132 E 0193/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0104, 0108, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0155, 0157, 0160, 0179 E 0210/2022. SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AOS SEGUINTE VETOS: VETO: 0017, 0021, 0022, 0025, 0029, 0032, 0033, 0041, 0047, 0051, 0052, 0053, 0055, 0056, 0057, 0058, 0060, 0061, 0062, 0063, 0079, 0091, 0102, 0108, 0109, 0110, 0112, 0113, 0114, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120, 0123, 0124, 0129, 0130, 0132, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0139, 0141, 0144, 0146, 0147,0148, 0149, 0150, 0151, 0156, 0159, 0161, 0163, 0165, 0168, 0171, 0172, 0174, 0175, 0176, 0178 E 0179/2022. FORAM, PORTANTO, DERRUBADOS OS VETOS. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI: 0483/2021, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA NSº 155/2022, 143/2022 E 156/2022 AOS RESPECTIVOS PROJETO: PROJETO DE LEI: 0354, 361 E 0362/2022. TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA FORAM APROVADOS OS PROJETO DE LEI: 0354, 361 E 0362/2022. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Ocupou a Tribuna em **Explicação Pessoal o Vereador Thiago Vasconcelos**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida reportou-se ao caso amplamente

divulgado sobre o médico que violentou uma paciente durante o parto, destacando que havia uma lei que dava o direito a um familiar acompanhar a parturiente. Disse que, era um ferrenho defensor dos direitos da mulher, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.